



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO Nº 07/2022

Processo 23086.008265/2022-72. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 1.243, de 16 de maio de 2022 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2022 em favor da Associação Universidade em Rede (UNIREDE), CNPJ: 09.397.160/0001-90, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Adriano Caetano Santos
Ordenador de despesa
Portaria n.º 1.243, de 16 de maio de 2022.
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Pro-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0752487** e o código CRC **BCD06D6A**.